

## **UC Berkeley**

### **Latin American and Caribbean Law and Economics Association (ALACDE) Annual Papers**

#### **Title**

Young Offenders: Personal Context and Juvenile Justice System

#### **Permalink**

<https://escholarship.org/uc/item/1c18h540>

#### **Authors**

Amin, M.C.

Iglesias, J. R.

Comim, F. V.

et al.

#### **Publication Date**

2010-04-26

Peer reviewed

## **YOUNG OFFENDERS: PERSONAL CONTEXT AND JUVENILE JUSTICE SYSTEM**

M.C. Amin, J. R. Iglesias, F.V. Comim, J.E. Mattos

**Abstract:** We analyze factors related to violent behavior among adolescents in conflict with the law by studying the links between offences committed by them (to relapse) and their family, social and neighborhood context. More than two thousand eight hundred (2.800) adolescents have past judgement by the *Juizado da Infância e da Juventude* in Porto Alegre, Brazil, between 2002 and 2008. We propose an alternative approach to explore how risk factors of delinquency like social vulnerability and weakness in family structure correspond to violent behavior in adolescents. However, social vulnerability measured for a local indicator was not useful to explain variance in relapse, at neighborhood level. Individual and family context would be more appropriate for inquiries about violence and delinquency committed for adolescents in Porto Alegre.

**Key-Words:** child law, adolescents in conflict with the law, juvenile justice system, development, *logit* regression, categorical data.

**JEL Classification:** C01, C31, K19, O10.

# ADOLESCENTES INFRATORES: CONTEXTO PESSOAL E SISTEMA DE JUSTIÇA JUVENIL

M.C. Amin<sup>1</sup>, J. R. Iglesias<sup>2</sup>, F.V. Comim<sup>3</sup>, J.E. Mattos<sup>4</sup>

**Resumo:** Neste ensaio nos propomos analisar fatores relacionados com o comportamento violento de jovens em conflito com a lei através do estudo da relação entre atos infracionais cometidos por adolescentes (reincidências) e seu contexto familiar, social e nos bairros onde moravam. Mais de dois mil e oitocentos adolescentes receberam medida judicial por parte do Juizado da Infância e da Juventude (JIJ) em Porto Alegre, Brasil, entre 2002 e 2008. Nós propomos uma análise alternativa para explorar como fatores de risco de delinquência tais como a vulnerabilidade social e a estrutura familiar debilitada correspondem com o comportamento violento em adolescentes com medida de internação. A condição da vulnerabilidade social medida por um indicador, por regiões da cidade, no demonstrou ser significativa para explicar a variância, por bairro, dos reingressos nas instituições de internação. Isso nos remete a escolher uma medida diferente para ser testada e a considerar as dimensões pessoais e familiares do adolescente de forma mais detalhada.

**Palavras chave:** adolescentes em conflito com a lei, sistema de justiça juvenil, desenvolvimento, regressão *logit*, dados categorizados.

**Classificação JEL:** C01, C31, K19, O10.

## INTRODUÇÃO

Os fatos históricos já ocorridos não permitem afirmar que a violência é um fenômeno novo, porém, na sociedade do século XXI no Brasil, assim como em outros países, a criminalidade e a violência do dia-a-dia mostram traços contemporâneos os quais parecem aninhados na própria dinâmica social. Neste artigo o estudo de caso sobre o último tipo de violência mencionado foi medido pelos atos infracionais de adolescentes na cidade de Porto Alegre, tendo em vista que serve para completar a análise da relação entre criminalidade e o

---

<sup>1</sup> Doutoranda em Economia Aplicada. Ex-Bolsista Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoal em Nível Superior (CAPES). Linha de pesquisa Desenvolvimento Humano e Regional. Programa de Pós-Graduação em Economia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, CEP: 90040-000 Porto Alegre, Brasil. E-mail de contato: conchamonical@yahoo.com.br

<sup>2</sup> Instituto de Física e Programa de Pós-Graduação em Economia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, CEP: 91501-970 Porto Alegre, Brasil.

<sup>3</sup> Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), Brasília e Programa de Pós-Graduação em Economia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, CEP: 90040-000 Porto Alegre, Brasil.

<sup>4</sup> Doutorando em Economia Aplicada. Programa de Pós-Graduação em Economia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, CEP: 90040-000 Porto Alegre, Brasil.

desenvolvimento no Estado do Rio Grande do Sul (RS), em Amin, Comim e Iglesias [2009]. A cidade de Porto Alegre concentrava em 2002 até 2006 o maior número (absoluto) de crimes no RS, com taxas de 29, 21, 23, 24 e 19 homicídios por cada 100 mil habitantes respectivamente a cada ano daquele período. Já as taxas de violência (“vio” igual à soma do número de ameaças, lesões corporais e maus tratos por cada 100 mil habitantes) estiveram entre 2.200 e 2.500 atos violentos por cada 100 mil habitantes por ano, no mesmo período, chamando atenção o número de violências com a dinâmica de desenvolvimento econômico e humano da capital do RS.

Todavia, a população adolescente é protagonista da violência desde a ótica da vitimização e desde a ótica dos adolescentes infratores, como se verá mais adiante. Schabbach [2007] inclui a presença de gangues de crianças e adolescentes na análise da criminalidade violenta do RS para a década de noventa e inícios da década de 2000.

Há tipos de violência comuns no cotidiano da população brasileira os quais já fazem parte das Leis. Entre essas, Lei nº. 8.069 de 13 de julho de 1990 o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) que trata, junto a outros temas, sobre os atos infracionais (A.I.) cometidos por adolescentes (idade entre 12 e 18 anos). A idade máxima para internação do infrator (a) é até os 21 anos. “Considera-se ato infracional a conduta descrita como crime ou contravenção penal” (Art. 103º, ECA, 1990). Trata-se de uma “equiparação” entre o A.I. e os crimes no Código Penal Brasileiro (CPB) e outras leis tais como, por exemplo, a Lei 6.368 de 1976 (tráfico de entorpecentes), a Lei 10.826 de 2003 (Estatuto do Desarmamento). Contudo, o estatuto ECA visa principalmente promover as garantias e os instrumentos para a realização efetiva dos Direitos da Infância de crianças e adolescentes no Brasil, considerando crianças o grupo até os 12 anos de idade não cumpridos.

Ao passo das evidências de aumento no comportamento violento dos adolescentes na literatura nacional como internacional, há evidências no sentido de aumento da vitimização dessa faixa da população, por efeito dos homicídios e outro elemento mencionado é o consumo e tráfico de drogas, estes últimos atingindo não apenas as camadas de adolescentes mais pobres da sociedade, mas também às classes médias (ADORNO *et. al.* 1999).

Desde a década de noventa os estudos da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE) para a cidade de São Paulo mostravam o aumento da mortalidade por causas externas na população masculina de 15 a 39 anos, e entre ditas causas externas estavam os homicídios e os acidentes de veículo a motor (FERREIRA E CASTIÑEIRAS, 1996: 38). Os mesmos autores mencionados destacaram o aumento da probabilidade de morte para a faixa de 15 a 19 anos, maior em 1991 do que na década de cinquenta em São Paulo.

Mais recentemente, pesquisas no Brasil apontam sobre a vulnerabilidade dos adolescentes perante a violência e a criminalidade (WASELFISZ, 1998, 2004 e 2006). Em particular, o Índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência (IVJ-V) – promovido pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) em parceria com a Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE) - estimou para Porto Alegre o valor de 0,342 (vulnerabilidade média-baixa) (MJ, 2010)<sup>5</sup>.

Segundo a Cia. de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul PROCERGS [2008], nos anos de 2005, 2006, 2007 e 2008 foram consumados, respectivamente: oito, doze, trinta e seis, e, cinco homicídios contra adolescentes na faixa etária de 12 a 17 anos, em Porto Alegre. Para o mesmo período e cidade, a participação de adolescentes infratores de homicídio consumado foi de: vinte e cinco, doze, nove e zero. Os homicídios tentados naqueles quatro anos contra os adolescentes somaram cento e trinta e cinco perante um total de sessenta e quatro tentativas de A.I. homicídio. As cifras mostram que a partir de 2007 houve mais homicídios consumados contra os adolescentes do que os cometidos por esses. Nenhuma dessas cifras pode ser justificada em qualquer sociedade. Contudo, neste artigo o que recebe atenção é a dimensão de fatores determinantes do comportamento em conflito com a lei sob a abordagem de ‘fatores de risco de delinquência’ da população adolescente em Porto Alegre, separando este do assunto do problema de vitimização dos adolescentes conforme supracitado. Isto se faz pelo fato de ser assuntos complexos cuja análise de forma simultânea seria como andar na contramão numa estrada cheia de carros.

O objetivo principal consistiu do estudo da relação entre fatores de risco do ambiente onde morava o adolescente - bairro e contexto familiar - e os atos infracionais (A.I.) cometidos por adolescentes que tinham recebido medida judiciária em Porto Alegre no período entre 2002 até 2008. Se fatores tais como baixo status socioeconômico, fraquezas na estrutura familiar, interação junto com influência negativa de terceiros, então, os adolescentes vulneráveis e mais propensos à violência seriam aqueles que moram em condições de maior precariedade econômica e familiar, o que estaria reforçado pelo entorno no qual eles se desenvolvem, com o grupo de amigos, na própria família e, ou, na escola.

---

<sup>5</sup> O IVJ-V foi calculado para a população de 12 a 29 anos em 266 municípios brasileiros com mais de 100 mil habitantes e consiste de uma média ponderada que reúne os seguintes indicadores: indicador de mortalidade por homicídios, indicador de mortalidade por acidentes de trânsito, indicador de frequência à escola e emprego, indicador de pobreza e indicador de desigualdade (MJ, 2010).

A variável utilizada como *proxy* da delinquência na adolescência foi os reingressos dos adolescentes na instituição de internação - Centro de Internação Provisória Carlos Santos (CIPCS) e Centro de Atendimento Sócio-Educativo Feminino (CASEF) -. Do total dos adolescentes em conflito com a lei, apenas foram escolhidos os que receberam Medida Sócio-Educativa (MSE) (em meio aberto) e os que receberam medida de internação. O funcionamento do sistema de justiça para a criança e o adolescente foi abordado neste superficialmente. Todavia, o efeito de diferenças entre os bairros e regiões do orçamento participativo (OP) onde moravam os adolescentes também foi testado para se saber sobre a variância nos reingressos dependendo do bairro do adolescente.

Em relação aos adolescentes que estiveram em conflito com a lei e receberam medida de internação, procurou-se identificar qual é o entorno familiar e social deles e como se relaciona certas causas dessa violência com o desenvolvimento humano, sob uma visão mais ampla. Foram usados os registros disponíveis em duas instituições públicas do RS, a Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC): Programa Municipal de Execução de Medida Sócio-Educativa em Meio Aberto (PEMSE), de índole municipal, e a Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Rio Grande do Sul (FASE), de índole estadual.

Visando a realização do objetivo proposto foram inclusos:

- a) A identificação dos principais instrumentos do Sistema de Justiça Juvenil em Porto Alegre;
- b) O cálculo de indicadores de Justiça Juvenil para Porto Alegre no período compreendido entre 2002 e 2008;
- c) A identificação de fatores de risco tais como a pobreza, a estrutura familiar debilitada, a influencia de terceiros, assim como outros determinantes de A.I. em adolescentes com medida de internação;

Vale notar que, existem poucos estudos no Brasil e no estado do RS em que além de identificar o ato violento, haja uma caracterização social e, ou, familiar da pessoa que o cometeu. Entretanto, entre outras contribuições ao estudo da situação dos adolescentes em conflito com a lei, em Beheregaray [2008] há informações sócio-demográficas de 33 adolescentes (11 da FASC e 22 da FASE). Essa autora aplicou dois questionários para analisar o comportamento violento dos internos (psicopatia) através de elementos tais como: transtorno de conduta, situação jurídico-penal, idade de início do comportamento transgressor, idade do primeiro ato infracional e uso de drogas<sup>6</sup>. Adorno *et al.* [1999]

---

<sup>6</sup> Outros trabalhos com informações de adolescentes infratores no RS são os de NETO [2001 e 2003] e VASCONCELLOS [2003].

estudaram a delinqüência juvenil na Cidade de São Paulo no período de 1993 -1996, para contrastar se houve impactos maiores ou menores da mesma na criminalidade urbana em relação a um período anterior, compreendido entre 1988 até 1991. Os resultados indicaram que houve aumento dos A.I. violentos assim como da participação dos adolescentes em tráfico de drogas.

Becker [1968]; Fajnzylber, Lederman e Loaiza [2002]; Levitt [2004]; Soares [2004a, 2004b], entre outros, têm contribuído desde a ciência econômica para o estudo da violência e da criminalidade em diferentes países e no Brasil, porém, entre o que menos tem sido feito na ciência econômica nessa linha de pesquisa, estão os estudos para examinar a questão dos adolescentes em conflito com a lei, seguindo terminologia da legislação ECA (1990). Dessa forma, este trabalho se justifica para ampliar o escopo das pesquisas já feitas sobre violência e A.I.

Os A.I. a serem analisados foram cometidos por adolescentes, cujas idades eram desde os doze até os dezoito anos. Os artigos utilizados do estatuto ECA pertencem à Parte Especial: a) Art. 90º, o qual se refere às entidades de atendimento e “execução de programas sócio-educativos para crianças e adolescentes em regime de orientação e apóio sócio-familiar, apoio sócio-educativo em meio aberto, colocação familiar, abrigo, liberdade assistida, semi-liberdade, internação”, b) Art. 112º até Art. 128º das medidas sócio-educativas e da internação dos adolescentes quando verificada a prática do ato infracional. Em (TJRS, 2010) “... a MSE é de natureza preventiva e re-educativa ao invés de repressiva. Se converte em repressiva apenas no sentido de impedir, reprimir, de fazer cessar”. Todavia, nós não participamos da discussão em torno dessa temática, pois, isso foge ao escopo deste trabalho.

## **Revisão de literatura**

Os termos em “Sistema de Justiça Juvenil” (SJJ) são usados em UNODC (2006) considerando que, em nível internacional, cada país tem um sistema de justiça, porém, os casos da infância em conflito com a lei são atendidos ainda que dentro daquele sistema mais amplo, sob a forma de instituições especializadas que visam à promoção do bem estar, - no caso dos menores de 18 anos em o que se denomina “situação irregular” e para as ofensas menos graves - e, também, em um sistema diferente daquele do sistema criminal que atende os que já têm mais de 18 anos de idade quando delinqüem. Dito SJJ é compreendido pelo conjunto de normas e diretrizes como aparecem no estatuto ECA, no caso brasileiro.

Em 1997, o Conselho Nacional de Prevenção ao Crime, no Canadá, identificou o que denominou ‘fatores de risco’ para a população de até 18 anos de idade. Tais fatores de risco foram definidos no mesmo documento como: “experiências na vida de pessoas jovens que aumentam as possibilidades da juventude ser vitimada ou de desenvolver um ou mais problemas de comportamento” (STU, 2009). Ditos fatores de risco de delinquência e situação irregular conforme UNODC [2006] podem estar na vida familiar dos jovens, nas suas experiências no colégio e, ou, na vida que levam em comunidade, sendo esses fatores aninhados em três diferentes níveis, a saber: o próprio indivíduo, a família, a comunidade ao redor. Em particular, os fatores de risco identificados foram:

- a) “Difícil personalidade ou temperamento;
- b) Problemas ocasionados por doenças ou transtornos ao cérebro;
- c) Violência familiar, incluso verbal e abuso emocional e negligência;
- d) Traumas na infância tais como abuso sexual e físico;
- e) Supervisão familiar pobre ou deficiente e falta de habilidades disciplinares;
- f) Alcoolismo ou adição às drogas por parte dos pais;
- g) Evasão escolar, abandono das aulas e outros problemas escolares;
- h) Pobreza ou nível baixo de status socioeconômico” (STU, 2009).

Todavia, os autores de STU [2009] advertem que esses fatores *per se* não implicam em problemas comportamentais e outros problemas, a menos que os mesmos “co-existam”. UNODC [2006] acrescenta aos anteriores fatores de risco de delinquência: falta de educação e de oportunidades de emprego, migração, drogas ou outras substâncias usadas de forma prejudicial, pressão dos grupos. Nós observamos que podem estar acompanhados de uma gama mais ampla, quando se considera, por exemplo, o consumo de álcool por parte do adolescente, padrões de conduta anti-sociais que se inserem na cultura juvenil, carência de valores humanos de conformidade, benevolência e segurança, conforme Schwartz [2010]. Vale mencionar entre os aspectos que influenciam sobre adolescentes em conflito com a lei destacados em Adorno et al. [1999: 66]: “menor participação em atividades esportivas, menor dedicação a trabalho voluntário, menor frequência a programas de mediação e resolução de conflitos”.

Logo, os fatores de risco identificados se colocam em dimensões distintas seja na família, nas características individuais e, ou, no ambiente da comunidade de pertença.

Conhecida como ‘*longitudinal survey*’ na literatura internacional, nessa os questionários são aplicados para as mesmas pessoas ou grupo familiar em diferente momento no tempo<sup>7</sup>. Esta metodologia reporta resultados consistentes quando a análise estatística de diversas co-variáveis e uma variável resultado associada aos problemas de comportamento violento e, ou, delinqüencial (DUPÉREÉ *et. al.*, 2007; BEYERS *et. al.*, 2003).

Usando uma amostra – representativa - de mais de três mil adolescentes no Canadá, Dupéré *et. al.* [2007] analisam o envolvimento do grupo com idades de 10 a 11 anos e de 14 a 15 anos, em gangues. No modelo proposto, os autores visaram identificar as condições de moradia nos bairros dos adolescentes e suas tendências psicopatológicas próprias como determinantes de afiliação à gangue. A partir de várias perguntas sobre o comportamento dos adolescentes, as psicopatologias consideradas foram: ‘hiperatividade’, ‘baixa ansiedade’ e ‘baixa pró-socialidade’ com variáveis de controle das características do bairro em que morava o adolescente, entre outras. Nos resultados, estrutura familiar modificada e instabilidade residencial<sup>8</sup> foram fatores significativos para explicar a afiliação à gangue. Ditos elementos reforçaram a vulnerabilidade pré-existente nos adolescentes com tendências psicopatológicas. Contudo, o que denominaram ‘concentração da desvantagem econômica’ nos bairros não resultou ser fator determinante. Esse resultado contrasta com o obtido por Beyers *et. al.* [2003] para adolescentes de três cidades de rendas similares entre si, nos Estados Unidos, cuja caracterização de desvantagem dos bairros dos adolescentes afetou os processos parentais, junto com a instabilidade residencial e a concentração de vantagens em outras áreas ou bairros mais ricos. Isto é, em bairros mais ricos assim como em bairros mais pobres a formação de capital social entre os moradores e o exercício da paternidade no sentido de impor ou não maior controle – ou monitoramento ou supervisão - sobre os adolescentes rendeu resultados diferentes sobre o comportamento ‘externalizado’ daqueles adolescentes, dependendo do bairro em que moravam. Mais supervisão (por parte dos pais) rendia mais nos bairros com maior instabilidade residencial (BEYERS *et. al.*, 2003:35).

Desde outro ângulo, - com metodologia de mínimos quadrados ordinários (MQO) e de MQO em dois estágios (MQO2S) -, Gaviria e Raphael [2001] estudaram o comportamento juvenil sob a influência dos grupos utilizando os questionários aplicados em *National*

---

<sup>7</sup> Por exemplo, é selecionada uma *cohort* de famílias com filhos menores de cinco anos de idade em 1985 cujos pais são entrevistados no primeiro momento e aplicam-se sucessivos questionários em diferentes anos, sendo que, em 1995 o adolescente de 14 anos de idade que tinha 4 anos de idade em 1985, pode ser entrevistado diretamente.

<sup>8</sup> Instabilidade residencial se refere ao tempo de permanência morando em determinado bairro e em alguns casos é mensurada pela proporção de imóveis para aluguel *vis-à-vis* imóveis habitados pelos proprietários (DUPÉREÉ *et. al.*, 2007; BEYERS *et. al.*, 2003 entre outros ).

*Education Longitudinal Survey* (NELS). As cinco atividades avaliadas do comportamento juvenil foram: uso de drogas, ingestão de álcool, fumar cigarro, frequência à igreja e a probabilidade de abandonar a escola no ensino médio. Segundo os autores, houve efeito dos grupos em nível de bairro e houve o problema de *endogeneidade* entre a seleção da escola com o uso de drogas e de álcool nos estudantes da amostra.

Efeitos endógenos (dos grupos) e efeitos contextuais (do entorno familiar) teriam influência sobre o comportamento dos jovens. (GAVIRIA E RAPAHAEL, 2001; seguindo MANSKY, 1995).

A maioria dos estudos nessa linha inclui como co-variável o status socioeconômico familiar (SES para *socioeconomic status*) mensurado pela combinação de variáveis tais como a educação dos pais, a atividade econômica dos pais e a renda familiar. Todavia, com o foco sobre as características da personalidade, Agnew *et. al.* [2002] indagam o por quê alguns menores são mais propensos do que outros ao comportamento de delinquência como reação à pressão e ao stress (ou à tribulação – *strain* -). A resposta estaria nos traços da personalidade tais como fortes sentimentos negativos e não-limites. Os sentimentos negativos tais como a raiva, seria uma decorrência da frustração, da perda e, ou, dos maus tratos recebidos durante a vida<sup>9</sup>.

Com dados da pesquisa, seguindo o método de cálculo em Gaviria e Raphael [2001: 267], a Tabela 1 contém o índice calculado das interações sociais (IS) para uma classificação de sete motivos de ingresso em unidades de internação CIPCS e CASEF, por região de orçamento participativo (OP). Com valores entre zero e dois, notamos que o grau de interação social – medido pelo IS proposto - é baixo. Esses resultados estão próximos dos valores obtidos pelos autores supracitados, porém, são muito baixos se comparado com os obtidos por Glaeser, Sacerdote e Scheinkman - GSS -(1996: 537) para a criminalidade em Nova York. GSS notaram valores maiores de IS para crimes menos graves e vice-versa, valores menores de IS para crimes considerados mais graves, contra a pessoa como ser humano. Essa característica mencionada acima se cumpre nesse estudo exceto pelo motivo de ingresso (7), que se refere aos casos de tentar roubar, tentar furtar, situação irregular, providência dos pais, etc.

---

<sup>9</sup> Ver: General Strain Theory (AGNEW, 1992). Na literatura brasileira vale a pena considerar o Questionário de Comportamentos Anti-Sociais e Delitivos da pesquisa em Gouveia *et. al.* [2008].

Motivo do Ingresso	(1) $\bar{y}(1-\bar{y})$	(2) Variância	(3)=(2)/(1) IS
4: desacato, descumprimento de medida	0.213	0.337	1.58
1: roubo, furto, Tít. II (CPB)	0.250	0.335	1.34
2: porte ilegal de armas	0.022	0.029	1.33
6: uso e tráfico de entorpecentes	0.104	0.104	1.004
5: homicídio e lesões corporais	0.045	0.044	0.98
7: tentativas de AI, situação irregular	0.013	0.010	0.818
3: estupro, atentado violento ao pudor	0.007	0.005	0.78

$$\text{var} = \frac{\sum (y_j - \bar{y})^2 N_j}{\#OPs}$$

**Tabela 1 – Medida alternativa da influência dos grupos baseado na metodologia de Glaeser, Sacerdote e Scheinkman (1996) adaptada por Gaviria e Raphael (2001:267)<sup>10</sup>.**

Fonte dos dados: FASE - Assessoria de Informação e Gestão (AIG), 2009 e Observatório de Porto Alegre, 2010. Cálculos próprios.

### Sistema de Justiça Juvenil no RS

A existência de legislação especial para o grupo da infância e da juventude já cumpre favoravelmente com uma das medidas dentro dos indicadores do Sistema de Justiça Juvenil proposto pelas Nações Unidas (UNODC, 2006). O Código de Menores (1979) entrou a reger em 1980 e depois, pelo Art. 222 da Constituição Federal brasileira, em 1988, o ECA foi sancionado em 1990 (ADORNO *et al.* 1999), completando vinte anos em 2010. Em particular, o Capítulo IV, sobre as MSE, seção I - das Disposições Gerais - indica explicitamente que, quando verificada a materialidade e o autor do A.I. aplica-se o Art. 112º, com as medidas na ordem de menor a maior complexidade<sup>11</sup>.

O adolescente com até três anos de internação deverá ser liberado ou passar para regime de liberdade assistida ou de semi-liberdade. A progressão de medida refere ao passo de medida mais rigorosa a uma medida menos rigorosa e vice-versa (regressão de medida).

Para nós compreender o contexto legal para os A.I. vale notar que a medida de internação é uma medida de caráter “extremo”, no sentido de compreender uma avaliação

<sup>10</sup> Ver a metodologia completa para fazer os cálculos dos IS em Gaviria e Raphael [2001: 267].

<sup>11</sup> Advertência (Art.115º); Obrigação de reparar o dano (Art.116º); Prestação de serviços à comunidade (PSC) (Art. 117º) (máximo seis meses); Liberdade assistida (Art. 118º) (mínimo seis meses); Inserção em regime de semi-liberdade (Art.120º); Internação em estabelecimento educacional (máximo três anos, com ou sem possibilidade de atividade externa - ICPAE e ISPAE - respectivamente) (Art.121º até Art.125º). Qualquer uma das medidas previstas no Art.101, I a VI (medidas protetivas) (ECA, 1990).

particular para o caso de mais violência, maior potencial de periculosidade, e, ou, ineficácia e descumprimento de medida. Citando o ECA [1990]: “Art. 122. A medida de internação só poderá ser aplicada quando: I- tratar-se de A.I. cometido mediante grave ameaça ou violência a pessoa; II- por reiteração no cometimento de outras infrações graves; III- por descumprimento reiterado e injustificável da medida anteriormente imposta. § 1º O prazo de internação na hipótese do inciso III deste artigo não poderá ser superior a três meses. § 2º Em nenhuma hipótese será aplicada a internação, havendo outra medida adequada.” (Art. 122º I, II, III, ECA, 1990).

Isto é, a internação é aplicada por Lei apenas quando estritamente necessário e ainda sob condições especiais para garantir os Direitos da Infância<sup>12</sup>. Nesse sentido, a legislação brasileira é consistente com os padrões internacionais que promovem medidas mais protetivas e de re-inserção na comunidade (preventivas e educativas, por assim dizer) do que medidas que possam colocar em risco ao menor de 18, tais como a privação da liberdade em cadeias de adultos, a possibilidade de contrair doenças e, ou, sofrer violência física, etc. Os Artigos do Capítulo III, seção V detalham procedimentos e apuração do A.I. e da medida de internação (Art. 171º em diante, ECA, 1990).

Em relação à rapidez do curso do processo, funciona em Porto Alegre a denominada “Justiça Instantânea” (NEDEL, 2007). Usando os mesmos termos do último autor, funciona o “Sistema Articulado de Atendimento Inicial ao Adolescente Autor de Ato Infracional” (de acordo com o Art. 88º, V, ECA, 1990). O tempo de espera da medida e do devido processo é outro indiciador de proteção do SJJ localmente, o mesmo não deve ultrapassar 45 dias, prazo máximo para instruir sobre a medida e do julgamento.

Na Justiça Restaurativa – distinta da Justiça Instantânea - os infratores, as vítimas, e mais pessoas da comunidade se reúnem em torno do A.I. na procura de uma perspectiva em comum para “reparação de dano” (TJRS, 2010a). Sob esse arcabouço jurídico trata-se de responsabilizar ao infrator e de o re-inserir na vida em comunidade, assim como de compensar a vítima pelo dano sofrido. Em Forgays e DeMilio [2005] a abordagem da justiça restaurativa nos Estados Unidos existe sob o modelo de Cortes Juvenis e a mesma tem se apresentado efetiva, mesmo quando os infratores tinham sido re-incidentes na delinquência<sup>13</sup>.

---

<sup>12</sup> Convenção dos Direitos da Infância (*Convention on the Rights of the Child*) e programas do mesmo gênero, promovidos pelas Nações Unidas (UNODC, 2006).

<sup>13</sup> Os autores pedem cautela na interpretação dos resultados pelo fato de se tratar de testes com amostras pequenas e em cidades da área rural, nos Estados Unidos (FORGAYS E DEMILIO, 2005).

Por fim, o Programa Justiça Juvenil foi implantado em finais de 2008 e visa auxiliar o trabalho do JIJ na apuração dos A.I., assim como na aplicação das MSE (TJRS, 2010b).

Conforme o Brasil tem seguido os padrões internacionais, apresentamos no Anexo A o cálculo de indicadores de Justiça Juvenil propostos pela UNODC [2009]. Porém, calculamos os indicadores de acordo as características das informações disponíveis. Os dados brutos são da SERAJ e foram coletados na pesquisa em agosto de 2009.

## **MÉTODOS**

O manejo de dados categorizados e variáveis explicativas contínuas ou categorizadas é introduzido brevemente em Ogliari, Andrade e Pacheco [2008]. Quando se trata de análise de diferentes itens-resposta entre indivíduos de determinado grupo, há indícios de que a condição de independência entre as observações é violada e o uso de estimativas por MQO está viciado (BEYERS *et. al.*, 2003).

Surgem então os modelos lineares generalizados que podem ter variável de resposta binária ou de resposta multinomial e que também podem ser estudados como modelos hierárquicos generalizados em que observações estão aninhadas em níveis. Por exemplo, itens de resposta em adolescentes que por sua vez estudam em diferentes colégios localizados em diferentes bairros. Nesse caso o primeiro nível seriam as respostas dos adolescentes, o segundo seriam os colégios o terceiro os bairros<sup>14</sup>.

Neste trabalho  $y$  é se o adolescente reingressou na FASE,  $y = 1$  para um ou mais reingressos e  $y = 0$  quando não houve reingresso. O modelo multinível em regressão *logit* foi estimado para 1.251 adolescentes com informações disponíveis sobre gênero, raça, idade, tipo de A.I., bairro, data de ingresso, número de ingressos.

## **RESULTADOS**

### **Fontes dos dados**

As instituições consultadas para obtenção das informações e dados foram: o Foro Central - 3ª Vara do Juizado da Infância e Juventude (JIJ) -, o Palácio da Justiça - Serviço de Estatística e Registro da Atividade de Juízes (SERAJ) -, a FASE e a FASC, todas localizadas em Porto Alegre. Pelo Censo Demográfico de 2000, do Instituto Brasileiro de Geografia e

---

<sup>14</sup> O leitor interessado em *Hierarchical Linear Models* (HLM) pode consultar em Hair *et. al.* [2005] e Raudenbush e Bryk [2002].

Estatística (IBGE), naquela cidade havia 232.466 adolescentes entre 10 e 19 anos. A mesma população estimada pelas cifras da Fundação de Economia e Estatística (FEE), em 2002, foi de 225.704 adolescentes homens e mulheres. Nessa faixa etária Porto Alegre representa aproximadamente 12% da população total no RS. (Tabela 1B, Anexo B).

### **Características dos adolescentes com medida em meio aberto no SJJ em Porto Alegre**

Os relatórios da Unidade Executora PEMSE, em Porto Alegre, na Rede de Proteção do Sistema Integrado de Assistência Social (SIAS) mostram diferentes dimensões da violência juvenil. No período 01 de janeiro de 2002 até 31 de dezembro de 2008 (sete anos) foram registrados 5.413 A.I. o que resultaria em uma média de 773 A.I/ ano, equivalente a pelo menos 2 A.I. por dia. Citando algumas cifras pontuais, 611 casos de roubo qualificado, 558 de lesões corporais, 524 de furto qualificado, 495 de porte de arma, 449 de furto, 444 de tráfico de entorpecentes e 40 de homicídio. Vale destacar que, além do expressivo número de ofensas (A.I.) com MSE, a seriedade das mesmas em alguns casos é similar às da medida de internação pelo uso de violência. No entanto, pelo fato de não coincidir o tipo de registro do adolescente entre a FASC e a FASE, não é possível se saber quais adolescentes passaram para a FASE (regressão de medida) ou vinham da FASE para a FASC (progressão de medida).

Naquele período 3.544 adolescentes receberam MSE que pode ser de cinco tipos, a saber: Acompanhamento escolar, frequência e aproveitamento (1), Liberdade assistida - LA - (2.025 para 1.540 adolescentes), Obrigação de reparar dano (1), Prestação de serviços à comunidade - PSC- (3.862 para 2.995 adolescentes), Semiliberdade (2). A situação da MSE considera ao todo 619 evasões, 380 progressões, 59 regressões, 5.129 extinções, 1.270 reingressos, 131 mandatos de busca e apreensão.

Medidas protetivas (Art. 101º, ECA, 1990) receberam 1.457 adolescentes, entre essas, 1.468 de acompanhamento escolar, frequência e aproveitamento; 795 de inclusão no programa para tratamento de alcoólatras/toxicômanos, 308 de matrícula e frequência obrigatória em escola, 99 de requisição de tratamento médico, 13 de requisição de tratamento psiquiátrico, para mencionar algumas.

Ao todo, os registros do PEMSE incluem 4.857 pessoas atendidas (87% homens) na cifra global de 7.408 atendimentos naquele período. Entre os motivos de atendimento 7.402 foi por Determinação Judicial, perante, por exemplo, 5 desnutrição, 2 violência doméstica, 2 uso de substâncias psicoativas. Das pessoas atendidas, 72% moram em diferentes bairros da cidade de Porto Alegre, porém, neste trabalho foram usadas as Regiões do Orçamento

Participativo (OP) para separar em 17 OPs, ao invés de separar em pelo menos 89 bairros no relatório por bairro do endereço da pessoa atendida (REDEPRO, 2009). Em relação à etnia, a maioria é branca e negra (1.936 e 1.004 respectivamente). Em relação à escolaridade, 1.578 têm ensino fundamental completo e 423 têm ensino médio incompleto. Dos registros com informação disponível sobre se o adolescente estava estudando ou não, apenas 52% estudava.

Quando selecionada uma amostra aleatória de 178 adolescentes, 90% dos adolescentes pertenciam à faixa etária entre 14 e 18 anos<sup>15</sup>. Todavia, registros mais detalhados sobre contexto familiar dos adolescentes entre outras avaliações médicas e de conduta são precários ou não disponíveis, o que dificulta uma maior compreensão das causas das violências nesse grupo do PEMSE.

### **Os adolescentes com medida de internação na FASE-RS**

De 5.078 registros de entradas no Centro de Internação Provisória Carlos Santos (CIPCS) e Centro de Atendimento Sócio-Educativo Feminino (CASEF), Porto Alegre, 2002 – 2008 foi extraída uma base de 1.251 adolescentes (92% homens), com informação da cútis, da idade quando cometeu o A.I., do motivo da entrada, do bairro do infrator, e da quantidade de entradas de cada um deles.<sup>16</sup> Trata-se do grupo cuja disponibilidade de informações, por variável, estava completa.

Para continuar a descrição desse grupo, temos, com cútis branca (46%), parda (27%) e negra (27%), com idades entre 15 e 18 anos (82%). Em relação ao ato infracional, de forma mais agregada, 47% dos crimes correspondem a roubo e furto junto a dano ao patrimônio e apropriação indébita, 33% desacato, descumprimento de medida e regressão de medida; 11% posse e tráfico de entorpecentes, 4% homicídios e lesões corporais, entre outros menos frequentes.

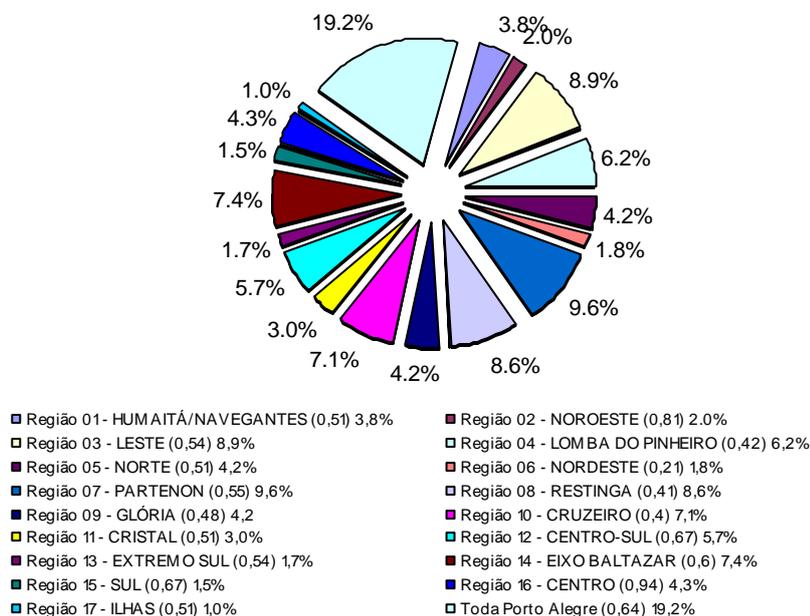
Esses adolescentes moravam em diferentes bairros e OPs da cidade. São 191 bairros diferentes os quais podem ser agrupados segundo OPs, por exemplo, temos a OP 7-Partenon com 120 adolescentes infratores a 8-Restinga com 108 adolescentes, a 3-Leste com 111 adolescentes que contrasta com a 14-Eixo Baltazar 92 adolescentes e 6-Nordeste com 23 adolescentes (infratores). Os índices de vulnerabilidade social (IVS) de cada uma dessas são, na mesma ordem: 0,55; 0,41; 0,54; 0,6; e 0,21. Dito IVS considera as dimensões renda,

---

<sup>15</sup> Entre 14 e 15 anos 18% da amostra.

<sup>16</sup> Conforme aparece no Anexo, 4.722 AI/ 2.836 adolescentes homens (1.66 A.I./ homem)\* e 356 A.I./ 267 adolescentes mulheres (1.33 A.I./ mulher). \*Similar resultado obtido em Adorno *et al.* [1999] entre 1993 e 1996 na cidade de São Paulo.

educação, longevidade, vulnerabilidade infanto-juvenil, desenvolvimento infantil e habitação<sup>17</sup>. Na escala de zero (0) até um (1), quanto maior o IVS, menor a vulnerabilidade social (PORTO ALEGRE, 2004). O IVS da cidade é de 0,64.



**Gráfico 1 – Taxa percentual de participação no total de A.I. (sete categorias) por cada região de Orçamento Participativo de Porto Alegre (IVS), e do resto da cidade (IVS), para um grupo de 1251 adolescentes internados e desligados CIPCS e CASEF 2002-2008.**

Nota: alguns bairros sem região de OP foram encaixados na categoria “Toda Porto Alegre”

Fonte dos dados: FASE - Assessoria de Informação e Gestão (AIG), 2009. Contagens pelo autor.

Note que não necessariamente as OPs com maior IVS detinham o menor número de adolescentes infratores morando nos bairros. Essa descrição deve ser tida em conta e não é condizente com a nossa hipótese sobre vulnerabilidade social e delinquência (ver Tabela 4C do Anexo C com os dados do Gráfico 1).

Muitos adolescentes tiveram apenas uma entrada no CIPCS ou no CASEF naqueles anos (68%). Todavia, do restante 20,5% tiveram um reingresso (a taxa de reincidência foi de 19% em NETO, 2003), 6,5% dois reingressos e 5% restante três e mais reingressos, chegando a contabilizar até 7 vezes para um desses adolescentes. O tempo de permanência de cada adolescente nas instituições varia segundo o A.I. e a legislação do ECA, todavia, o mesmo não pode ser calculado nessa pesquisa. No Gráfico 2 ilustramos, por idade, as frequências de A.I. e de reingressos, em valores totais (ver Tabela 5C do Anexo C com os dados do Gráfico 2).

<sup>17</sup> Cada dimensão está composta de outros indicadores, por exemplo, % crianças e adolescentes e taxa de homicídios estão na dimensão de vulnerabilidade infanto-juvenil. Para mais detalhes sobre esse interessante índice consulte a referência, Porto Alegre [2004].

## FREQÜÊNCIAS A.I. E REINGRESSOS/IDADE

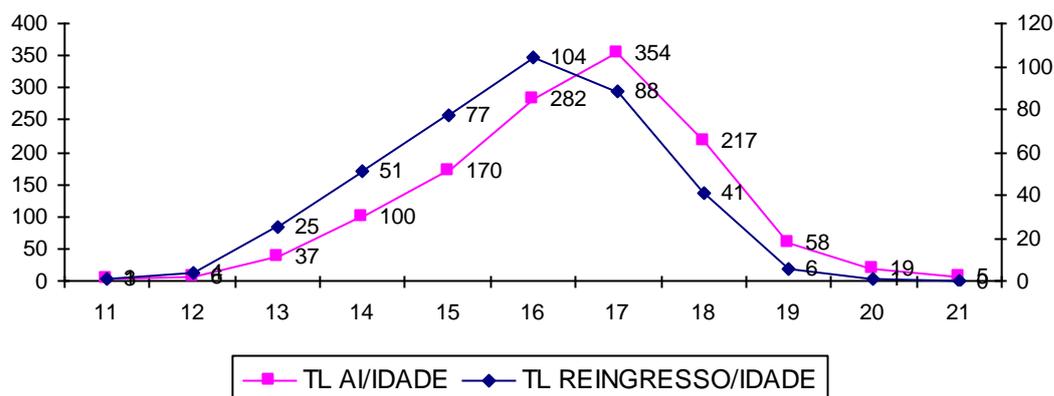


Gráfico 2 – Frequências de A.I. por cada idade e de reingresso por cada idade para um grupo de 1251 adolescentes internados e desligados CIPCS e CASEF 2002-2008.

Fonte dos dados: FASE - Assessoria de Informação e Gestão (AIG), 2009. Contagens pelo autor.

### Contexto social: o bairro e as OPs

Para verificar se há diferença na variável resposta binomial “reingresso” dependendo do bairro e, ou, da OP onde morava o adolescente, nós usamos a metodologia de Modelos mistos e latentes lineares generalizados (*Generalized Linear Latent and Mixed Models – gl1amm-*), em Raudenbush e Bryk [2002]. As estimativas foram feitas pelo *software* Stata Corp. 10.0, método de Máxima Verossimilhança, seguindo os procedimentos em Grilli e Rampichini [2005].

Seja o grupo dos adolescentes infratores que moram nos bairros que pertencem a distintas OPs.<sup>18</sup>

Pelos cálculos na Tabela 2, abaixo, tivemos o inesperado resultado de uma variação não substancial ao nível dos bairros e ainda menor nas OPs. Entre os bairros, o desvio padrão é 0,21 e com os bairros aninhados nas OPs, entre as OPs o desvio padrão é quase igual a zero. Esse resultado sugere que há diferenças mínimas dos reingressos dos adolescentes infratores entre os bairros. Note que 56 bairros de um total de 191 bairros concentravam 87% dos adolescentes com ingressos na instituição (CIPCS e CASEF) no período estudado, tendo em conta os bairros com pelo menos quatro adolescentes que ingressaram.

<sup>18</sup> Nível 1: 1087 adolescentes, Nível 2: 56 bairros (brr1), Nível 3: 18 OP (op2).

Nível 1: 1087 adolescentes, Nível 2: 56 bairros (brr1), Nível 3: 17 OPs (op2)

gllamm rebin, i(brr op)link(logit) family(bin) adapt trace

Anova			
VARIAVEIS	rebin	brr1	op2
Constante	-0,745*** (0,0771)	-0,205 (0,125)	7,26e-07 (0,180)
$\sigma_{u0}^2$		0,042186 (0,05129907)	
$\sigma_{e0}^2$			5,276e-13 (2,613e-07)
-2logL = -1364,82			
Observações 1087			

Erros padrão em parênteses, \*\*\* p<0,01, \*\* p<0,05, \* p<0,1.

**Tabela 2 – ANOVA 3-níveis (id, brr, op) para variável resposta binomial reingresso (rebin) para um grupo de 1087 adolescentes internados e desligados CIPCS e CASEF 2002-2008.**

Cálculos próprios, utilizando *Software Stata Corp.* 10.0.

Procurando uma possível explicação para a pequena variação entre os bairros utilizamos o IVS2004 que é um indicador por OP, porém, sabemos a qual OP pertence cada um dos bairros em questão, e, para aqueles que não pertenciam a nenhuma das OP utilizamos o IVS 2004 da cidade de Porto Alegre como um todo – igual a 0,64- (PORTO ALEGRE, 2004). Contudo, na Tabela 3 a seguir, o coeficiente da regressão para IVS2004 não é significativo a 90% de confiança. Todavia, o desvio padrão aumentou um pouco (agora é 0,24) e o  $R_{pgt}^2$  para IVS2004, variável latente nesse caso, não pode ser interpretado.

Portanto, considerando apenas o nível1 composto pelos adolescentes e o nível2 que são os bairros, apresentamos os resultados na Tabela 4, os quais não diferem muito dos já comentados, com pequena queda no desvio padrão no nível2 (0,19). O modelo irrestrito (anova: análise de variância) é preferido ao modelo restrito, pois, o coeficiente estimado em IVS2004 não é significativo estatisticamente e o  $R_{logit}^2$  calculado não pode ser interpretado.

Considerando outras co-variáveis além do intercepto (-ou constante ou  $\beta_0$ -) como componentes fixos, na Tabela 5 estão os resultados para as variáveis: gênero (gend - binomial), idade (idad), cútis (cut – categórica), IVS2004.

gllamm rebin, i(brr op) geqs(f1) diff adapt constr(77)link(logit) family(bin)

Modelo 3-níveis coeficiente curvatura aleatório (Regressão de var. latente em F1 para brr)				
VARIÁVEIS	Rebin	brr1	Op2	F1: cons ivs2004
Cons				-0,331 (0,343)
ivs2004				-0,742 (0,597)
Constante	0 (0)	0,238** (0,117)	2,03e-07 (0,163)	
Efeitos aleatórios				
$\sigma_{u0}^2$		0,05652872 (0,0554646)		
$\sigma_{u1}^2$			4,124e-14 (6,613e-08)	
-2logL = 1363,16				
Observações 1087				

Erros padrão em parênteses, \*\*\* p<0,01, \*\* p<0,05, \* p<0,1.

**Tabela 3 – gllamm 3-níveis (id, brr, op) com efeitos fixos e fixos/aleatórios para variável resposta binomial reingresso (rebin) para um grupo de 1087 adolescentes internados e desligados CIPCS e CASEF 2002-2008.**

Cálculos próprios, utilizando *Software Stata Corp.* 10.0.

gllamm rebin, i(brr)link(logit) family(bin) adapt trace

gllamm rebin, i(brr) geqs(f1) diff adapt constr(77)link(logit) family(bin)

Nível 1: 1087 adolescentes, Nível 2: 56 bairros (brr1)

Anova			Modelo 2-níveis coeficiente curvatura aleatório (Regressão de var. latente em F1 para brr)		
VARIÁVEIS	Rebin	brr1	Rebin	brr1	f1
Cons					-0.321 (0.346)
ivs2004					-0.766 (0.603)
Constant	-0,747*** (0,0765)	-0,198 (0,126)	0 (0)	0,238** (0,119)	
$\sigma_{u0}^2$		0,0392776 (0,05008807)		0,05675019 (0,05647471)	
-2logL =	1364,9438		1363,1978		
Observações = 1087					

Erros padrão em parênteses, \*\*\* p<0,01, \*\* p<0,05, \* p<0,1.

**Tabela 4 – gllamm 2-níveis (id, brr) com efeitos fixos/aleatórios para variável resposta binomial reingresso (rebin) para um grupo de 1087 adolescentes internados e desligados CIPCS e CASEF 2002-2008.**

Cálculos próprios, utilizando *Software Stata Corp.* 10.0.

No modelo à esquerda da Tabela 5, todas as co-variáveis são significativas. Gênero masculino ( $gend=1$ ), a idade (centrada na média), a cútis branca ( $cut=1$ ) e a cútis preta ( $cut=3$ ), respectivamente, em contraste com a cútis parda ( $cut=2$ ), e, os atos infracionais relacionados a roubos e furtos ( $cpblei=1$ ), desacato/descumprimento de medida ( $cpblei=3$ ) e uso/tráfego de entorpecentes ( $cpblei=4$ ), respectivamente, em contraste com as violências por homicídio, lesões corporais, atentado violento ao pudor, estupro ( $cpblei=2$ ). Mantendo o sinal do coeficiente estimado para entender a direção do efeito da co-variável, a magnitude deve ser expressa em termos de razão da taxa de incidência tal que:  $\exp * \beta_i$ <sup>19</sup>. A probabilidade de reingresso aumenta se tratando de adolescente-infrator-homem, decresce à medida que idade (média) aumenta, a magnitude de aumento de probabilidade é um pouco maior para o(a) (adolescente-infrator-homem) de cútis branca do que o(a) da cútis preta, em contraste com o da cútis parda, e a magnitude por tipo de motivo do reingresso se amplia quando  $cpblei=3$ ,  $cpb=4$  e  $cpb=1$  – explicadas acima -, na ordem de maior a menor respectivamente, em contraste com os AI mais relacionados às violências descritas em  $cpb=2$ . Vale mencionar que os resultados obtidos são consistentes com a amostra de 1087 internados e desligados entre os anos 2002 e 2008. No entanto, chama atenção a maior probabilidade de reingresso por desacato, descumprimento de medida e por uso e tráfico de entorpecentes, comparado com os casos de furto e roubo, que é o motivo que mais causa os ingressos. (Ver Tabela 3C, das frequências por categoria e por co-variável, no Anexo C).

À direita da mesma Tabela 5 acima, os resultados são similares, mas, a variável latente para aleatoriedade da inclinação em nível de bairro não é significativa, utilizando IVS2004. Dita variável deve ser substituída por outra em nível de bairro, para testar novos resultados. Acreditava-se que quanto maior esse indicador, menor a vulnerabilidade social e, portanto, seria menor a probabilidade de reingresso do adolescente, o qual não pode ser corroborado. O IVS2004 agrega várias dimensões e também agrega vários bairros por OP. Esse nos pareceu um indicador consistente e mais confiável para ser usado nas estimativas, pois, poderia haver erros de medida segundo os “bairros” conforme descritos nos PIA e o que denominam “bairros”, nas estimativas do Observatório de Porto Alegre, seguindo a classificação pelo IBGE (OBSERVATÓRIO DE PORTO ALEGRE, 2010).

---

<sup>19</sup> Multiplicando ( $\exp * \beta_i$ ) fica: Gen (1,96); idad (0,63); cut1 (1,51); cut3 (1,48); cpb1(1,62); cpb3 (3,73); cpb4(1,78).

xi: gllamm rebin gen idad i.cut i.cplei, i(brr) family(bin) link(logit) nip(7) adapt  
xi: gllamm rebin gen idad ivs i.cut i.cplei, i(brr) family(bin) link(logit) nrf(2) eqs(ivs one)ip(m) nip(7) adapt

Modelo 2-níveis intercepto aleatório			Modelo 2-níveis intercepto e coef.curvatura aleatório			
VARIÁVEIS	Rebin	brr1	rebin	brr1_1	brr1_2	brr1_2_1
Gend	0,673** (0,286)		0,667** (0,288)			
Idad	-0,463*** (0,0495)		-0,463*** (0,0498)			
ivs2004			-0,623 (0,673)	0,0362 (1,751)		
cut=1	0,412** (0,178)		0,421** (0,179)			
cut=3	0,390** (0,195)		0,391** (0,197)			
Cpblei=1	0,484 <sup>a</sup> (0,320)		0,470 <sup>b</sup> (0,321)			
Cpblei=3	1,317*** (0,324)		1,312*** (0,325)			
Cpblei=4	0,576 <sup>a</sup> (0,370)		0,557 <sup>b</sup> (0,371)			
Cons					0,214 (0,725)	
Constante	5,109*** (0,864)	0,177 (0,185)	5,476*** (0,960)			0,0933 (1,561)
$\sigma_{u0}^2$	0,03142847 (0,06567168)		0,00131279 (0,1269005)			
$\sigma_{u01}^2$			0,00338172 (0,14425017)			
$\sigma_{u1}^2$			0,05466583 (0,19311201)			
-2logL =	1229,0589		1228,113			

Observações: 1087

Erros padrão em parênteses, \*\*\* p<0,01, \*\* p<0,05, \* p<0,1, <sup>a</sup> p<0,13, <sup>b</sup> p<0,15.

**Tabela 5 – gllamm 2-níveis (id, brr) intercepto aleatório e intercepto/curvatura aleatório variável resposta binomial reingresso (rebin) para um grupo de 1087 adolescentes internados e desligados CIPCS e CASEF 2002-2008.**

Cálculos próprios, utilizando *Software Stata Corp.* 10.0.

Se comparado o modelo irrestrito (anova) à esquerda da Tabela 4 com o modelo restrito proposto, à esquerda da Tabela 5, o  $R_{\log it}^2$  é 0,20; e, pelo menor valor do *log* de verossimilhança o modelo restrito é melhor.

Por fim, as estimativas para um modelo multinomial 2-níveis para as categorias nominais em  $cpblei(= \#)$  encontram-se na Tabela 6 abaixo. Quando há um ingresso de adolescente infrator por cada categoria em  $cpb$ , com base na categoria  $cpb=2$ , a razão de “acertos” na entrada para  $cpb=1$  é maior, seguida por  $cpb=3$  e posteriormente estaria  $cpb=4$ . A magnitude também segue a regra de multiplicar o coeficiente obtido pela função exponencial (*odds ratio*). O desvio padrão ao nível dos bairros aumenta para 0,38. Esse valor continua sendo pequeno embora seja levemente maior que 0,21 acima, no caso dos reingressos.

Dessa forma, pode se dizer que a modelagem multinível que propomos é válida e o modelo restrito com efeitos fixos incluindo co-variáveis de gênero, idade, cúrtis e classificação agregada pelo CPB; foi preferido sobre o irrestrito de anova. Se comparado com uma regressão *logit*, os resultados são bastante parecidos. Veja na Tabela 2C do Anexo C.

É necessário alertar sobre o viés que há na população escolhida. Ainda, pelas características dos adolescentes que foram descritas na seção prévia a esta, nós vimos que a maioria desses adolescentes infratores provém de famílias de status socioeconômico baixo (tipo de ocupação profissional dos pais, baixa renda familiar e baixa escolaridade).

Se a variância entre bairros é inexpressiva para os reingressos, e o IVS2004 não resultou significativo para explicar o mínimo da variância, há indícios de problema de variáveis omitidas. Focando aos adolescentes infratores ao nível1, como indivíduos, é possível considerar as interações sociais e outros fatores ao redor dessas pessoas tais como o contexto familiar, o contexto sócio-cultural, etc.

Modelo nominal 2-níveis (multinomial para cpb com base em cpb=2)	
Efeitos fixos	
$\beta_0^{(1)}$	1,946*** (0,156)
$\beta_0^{(3)}$	1,607*** (0,158)
$\beta_0^{(4)}$	0,530*** (0,174)
brr1	0,381** (0,173)
Efeitos aleatórios (brr1)	
$\sigma_{u0}^2$	0,144813 (0,13163684)
-2logL =	2521,862
Observações	1087

Erros padrão em parênteses, \*\*\*  $p < 0,01$ , \*\*  $p < 0,05$ , \*  $p < 0,1$ , <sup>a</sup>  $p < 0,13$ , <sup>b</sup>  $p < 0,15$ .

**Tabela 6 – gllamm 2-níveis (id, brr) intercepto aleatório e intercepto/curvatura aleatório variável resposta binomial reingresso (rebin) para um grupo de 1087 adolescentes internados e desligados CIPCS e CASEF 2002-2008.**

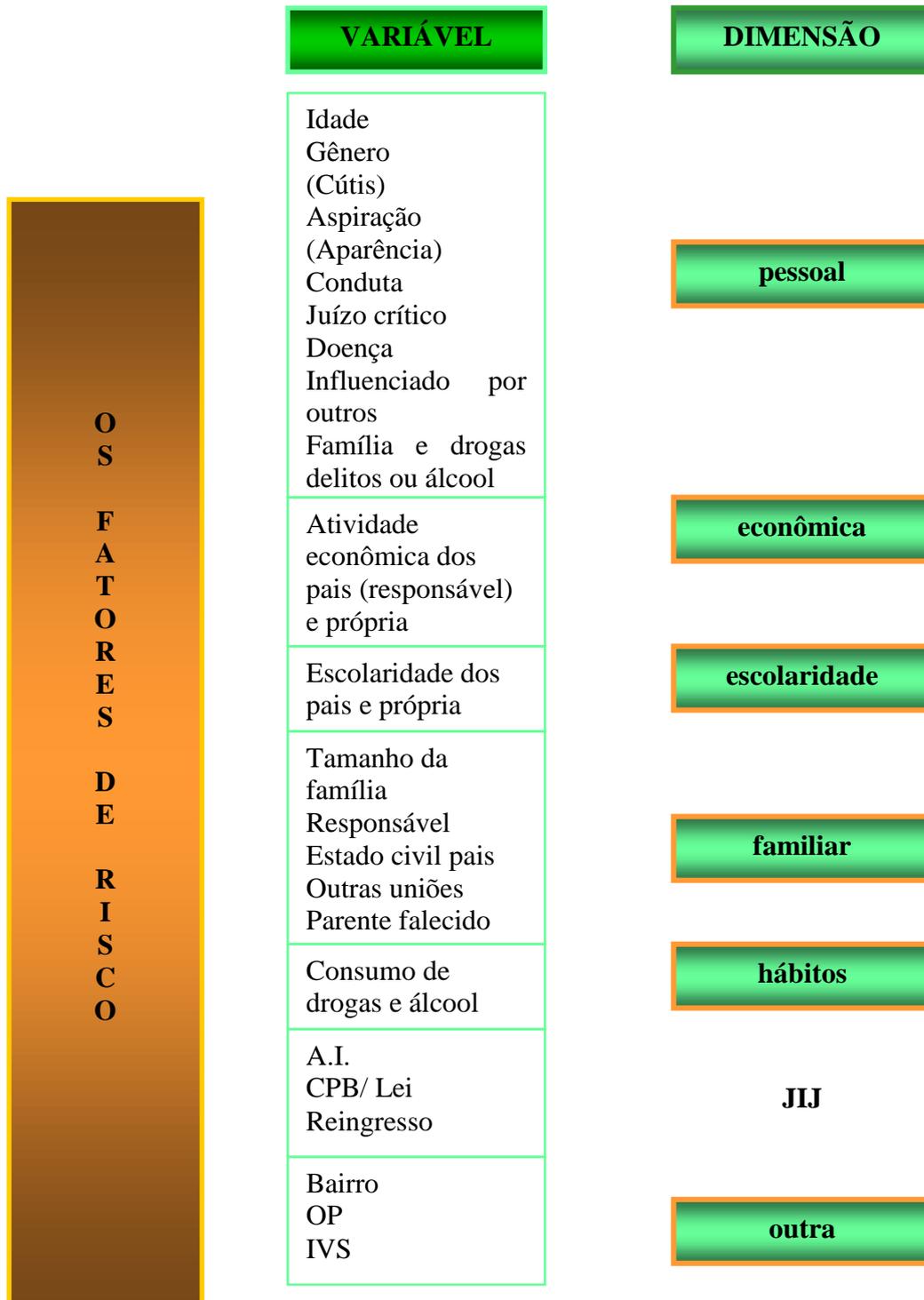
Cálculos próprios, utilizando *Software Stata Corp.* 10.0.

### Contexto pessoal e familiar

Com o objetivo de ampliar o escopo do trabalho, foi consultada uma amostra de 138 Prontuários de adolescentes, selecionados de forma aleatória. O tamanho da amostra foi calculado com base na estimativa da proporção populacional ( $p = 0,10$ ).

O total de aspectos mensurados pode ser reunido nas dimensões de características individuais tais como idade quando o A.I., gênero, cútis, aspiração, aparência, conduta, juízo crítico, se padece alguma doença, se teve influencia de terceiros para cometer o A.I, envolvimento de familiares em delitos, em consumo de drogas e de álcool, próprio consumo de drogas e álcool; outras características são da atividade econômica do adolescente e do chefe de família; assim como da escolaridade; da estrutura familiar (composição da família, estado civil dos pais, outras uniões dos progenitores), e do A.I. cometido; número de

internações no período e inclusive o bairro de moradia. Todas essas foram exploradas com base no Plano Individual de Atendimento (PIA) – psiquiatria -, de cada prontuário, após a devida autorização em comitê de ética do nosso Programa de pós-graduação. Porém, não todos os PIA estavam preenchidos da mesma forma. A descrição a seguir é feita com base em perguntas formuladas e organizadas em categorias por variável, e não por prontuário.



**Figura 1 – Fatores de risco e as variáveis da pesquisa.** Elaboração própria.

94% da amostra são homens. A faixa etária entre 16 até 18 **anos concentra 81% do grupo. A classificação por cútiis sugere que as três categorias branca, parda e preta se distribuem em 53%, 22% e 25% respectivamente.** Em relação ao tipo de A.I., quase a metade foram delitos como roubo e furto (46%), tráfico e uso de entorpecentes (19,6%), motivo não-informado (20,3%), em contraste com os de homicídio e lesões corporais (3,6%). O percentual restante (11% aprox.) é para ingressos por regressão de medida, porte ilegal de arma, tentativas de roubo e homicídio, atentado violento ao pudor.

Se tratando do re-ingresso na FASE para os adolescentes da amostra com informação ( $n = 128$ ), a maioria apresentou apenas uma entrada (63%), um reingresso (24%) e mais de um reingresso o restante (13%) duas vezes ou até 4 reingressos.

Diante dos resultados acima, observamos que a amostra selecionada é representativa da população dos adolescentes que receberam medida de internação e já estavam desligados.

Abrindo a amostra, pode-se dizer que, vários agiram com terceiros quando a realização do A.I. Por exemplo, de 62 registros preenchidos nesse quesito, 41 cometeram o A.I. junto com amigos, conhecidos ou comparsas, 12 sob influência de amigos e familiares, 2 com apenas com alguém da família, 5 agiram sendo vítima de ameaça, 2 agiram como resposta à violência intra-familiar.

Dessa forma, o entorno familiar merece destaque na amostra. Por exemplo, uma questão que contabilizou envolvimento da família em drogas, em delitos, ou álcool aponta que de 43 casos, havia 4 em envolvimento com drogas, 15 com delitos, 11 com álcool e 13 com uma mistura de delitos e álcool ou uma mistura de todos esses.

De 47 registros sobre o estado civil atual dos pais, 45 estavam separados. Também há registros de famílias em uniões com outra pessoa distinta ao pai ou à mãe do adolescente infrator (26 registros). Há 28 registros com o pai, a mãe ou ambos os progenitores falecidos (12 perda da mãe, 12 perda do pai, 1 perda de ambos, 3 pai e mãe falecidos).

De 54 registros 20 referem família desestruturada, 14 não conheciam o pai, 8 com família em conflito e 12 com família estruturada. Denominamos 'estrutura da família' a presença de pai, mãe, (irmãos, se houver), morando no mesmo lar.

De 103 registros sobre composição da família, 35 moravam com a mãe, 30 com o pai e 38 com alguém diferente de pai e mãe, por exemplo: padrasto, avôs, tios, irmãos (ã) etc. Nesse mesmo grupo dos 103, 52 adolescentes contavam na família com até dois irmãos, 32 deles com até cinco irmãos, 19 com mais de cinco irmãos.

De 40 casos, 37 têm alguma aspiração na vida. Denominamos ‘aspiração’ ao desejo de realização de algum curso técnico oferecido em marcenaria, mecânica, eletricidade, reciclagem, *office-boy*, aumento da escolaridade.

A aparência, conforme os registros (PIA) têm uma descrição relativamente ampla. Se fala de adolescentes calmos, reservados, confusos, tristes, falantes, com vivência de rua, sem controle familiar, angustiados, desinteressados, influenciáveis, prestativos, acobertados, etc.

De 39 respostas sobre juízo crítico, em 10 não há juízo crítico, 14 é deteriorado, do restante (15) apenas 4 assumem o delito enquanto o restante o nega. Esse ‘juízo crítico’ fala de como vê o adolescente o seu próprio A.I.

De 88 registros com resposta sobre alguma atividade econômica do adolescente, 69% diz ter colaborado em ofícios vários e 18% na construção civil. O restante (13%) como ajudantes de cozinha, na rua, etc.

Em vários casos, a atividade econômica do chefe de família é auxiliar de limpeza ou cozinha, construção civil, aposentado, várias outras categorias como vigilante, motorista, e empregado público e outros sem nenhuma atividade econômica (80 registros em total). Em sua maioria, empregos de remuneração inferior a três salários mínimos.

Em relação à escolaridade, de 105 adolescentes 82 deles não concluíram o ensino fundamental (78,1%) e 4 tem ensino fundamental completo (4%) e 11 contam com ensino médio incompleto (10%). Aos 14 anos já deveriam ter acabado pelo menos o ensino fundamental, todavia, 7% dos 105 eram analfabetos e semi-analfabetos. De 41 registros sobre a escolaridade dos pais, 28 não tinham completado o ensino fundamental, 3 tinham ensino médio incompleto e 4 com ensino médio completo. Tinham ensino técnico 3 deles e outros 3 eram analfabetos e semi-analfabetos.

De 118 registros sobre uso de drogas, 50% disse ter usado maconha e outras (*lolô* e solventes), 22% maconha, 8% crack, 3% nenhuma, 17% nega. De 48 registros, todos esses adolescentes já tinham ingerido álcool.

Também testamos outro modelo de regressão *logit* para uma amostra de 138 prontuários de adolescentes consultados na FASE com variáveis em **x** tais como: idade do infrator quando o A.I., gênero, cútis, número de irmãos, composição da família onde morava, escolaridade, uso de drogas, tipo de A.I., entre outras, para a análise do contexto pessoal do adolescente, de acordo a fatores de risco e de acordo com a disponibilidade nos Planos Individuais de Atendimento (PIA) (ver lista Anexo D). Apenas as variáveis do melhor modelo estimado foram inclusas nos resultados.

Após estimar um modelo *logit* tendo como variável dependente binária se houve reingresso do adolescente na instituição de internação, os resultados obtidos não permitiram afirmar, com significância estatística, que o modelo proposto explicava o reingresso. Apenas a variável ‘uso de drogas e álcool’ resultou significativa, porém, não para a categoria ‘nega ou consumo ou sem consumo de droga’. Os resultados para essa variável aparecem na Tabela 7, abaixo:

Uso de drogas	B	S.E.	Wald	df	Sig.	Exp(B)
Maconha			11,723	3	0,008	
Maconha e outras	0,725	0,510	2,020	1	0,155	2,064
Crack	2,730	0,871	9,827	1	0,002	15,338
Nenhuma ou nega	-0,355	0,672	0,279	1	0,598	0,701

**Tabela 7 – Resultados do modelo *logit* estimado para a variável ‘uso de drogas’ e a dependente binária ‘reingresso’ na medida de internação.**  
Cálculos próprios.

Embora esse resultado não possa ser interpretado, há evidências que apontam que o uso de drogas está relacionado com o aumento da violência executada por parte dos adolescentes usuários de drogas (NEDEL, 2007; ADORNO *et. al.* 1999). O resultado se repete em outros países tais como a Colômbia (FRANCE-PRESSE, 2010).

Os problemas do modelo podem decorrer das características da amostra, a qual é mais homogênea pelo fato de se tratar dos jovens que receberam medida de internação unicamente e não de uma população mais ampla de adolescentes.

Os resultados até aqui nos permitem concluir que um modelo alternativo deve ser estimado. No entanto, o foco sobre a família e sobre uso de drogas nos jovens e a participação na escola e em atividades de lazer e outras atividades lícitas remuneradas, quando necessário, deve fazer parte das políticas para diminuir a violência e a participação dos adolescentes na mesma.

## **CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

Dos fatores de risco de delinqüência explorados tais como vulnerabilidade social e contexto pessoal dos adolescentes, apenas o último foi consistente, estatisticamente, para explicar os reingressos nas unidades de internação de adolescentes infratores. Outro fator importante foi o consumo de drogas.

A condição da vulnerabilidade social medida por um indicador, por regiões da cidade, no demonstrou ser significativa para explicar a variância, por bairro, dos reingressos nas instituições de internação. Isso nos remete a escolher uma medida diferente para ser testada e a considerar as dimensões pessoais e familiares do adolescente de forma mais detalhada.

A forma como a interação social se dá em nível de bairro não foi detectada pela medida utilizada (IVS2004), no entanto, a metodologia de análise multinível foi consistente nas estimativas.

A dimensão individual e familiar deve ser explorada pelos economistas que desejam contribuir ao estudo da violência na sociedade contemporânea. O desenvolvimento, portanto, não consiste apenas das questões relativas ao crescimento econômico, produto per capita, mas, também à forma como se desenvolve a vida das famílias e das pessoas para sociedades sem violência e com qualidade de vida. A matéria jurídica e as leis também fazem parte dessa inocultável realidade.

## REFERÊNCIAS

- ADORNO S.; BORDINI, E.B.T.; De LIMA, R.S. O adolescente e as mudanças na criminalidade urbana. **São Paulo em Perspectiva**, v. 13, n.4, p. 62-74.1999.
- AGNEW, R.; BREZINA, T.; WRIGHT, J.P.; CULLEN, F.T. Strain, personality traits, and delinquency: Extending General Strain Theory. **Criminology**, v. 40, n.1. p. 43-71. 2002.
- BEHEREGARAY, A.P. **Situação Jurídico-Penal e Fatores de Risco em Adolescentes em Conflito com a Lei**. 2008. Dissertação (Mestrado em Ciências Criminais) – Programa de Pós-graduação em Ciências Criminais, Faculdade de Direito, Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS.
- BEYERS, J.M.; BATES, J.E.; PETTIT, G.S.; DODGE, K.A. Neighborhood structure, parenting processes, and the development of youth's externalizing behaviors: A multilevel analysis. **American Journal of Community Psychology**, v. 31, n.1/2. p. 35-53. March, 2003.
- BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA -. Lei No. 8.069, de 13 de Julho 1990.
- CENTRE FOR RESEARCH ON YOUTH AT RISK, St. Thomas University (STU). Risk Factors. Disponível em: <http://www.stthomasu.ca/research/youth/risk.htm>. Acesso em: 05 Set. 2009.
- DUPÉRÉ, V; LACOURSE, É.; WILLMS, J.D.; VITARO, F.; TREMBLAY R.E. Affiliation to youth gangs during adolescence: The interaction between childhood psychopathic tendencies and neighborhood disadvantage. **J Abnorm Child Psychol**, v. 35, p. 1035-1045.2007.
- ESTADO DE SÃO PAULO. FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS (SEADE). **Evolução do índice de vulnerabilidade juvenil 2000/ 2005**. Maio 2007.
- FERREIRA C.E. de C.; CASTIÑEIRAS, L.L. O Rápido Aumento da Mortalidade dos Jovens Adultos em São Paulo: uma trágica tendência. **São Paulo em Perspectiva**, v. 10, n.2, p. 34-79.1996.
- FORGAYS, D.K.; DeMILIO, L. Is teen-court effective for repeat offenders? A test of the restorative justice approach. **International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology**, v.49, n.1, p.107-118. 2005. DOI:10.1177/0306624X04269411.
- FRANCE-PRESS. **En Colombia 50% de jóvenes que delinquen es bajo drogas o alcohol (sondeo)**. Disponível em: <[http://noticias.latam.msn.com/co/colombia/articulo\\_afp.aspx?cp-documentid=23442004](http://noticias.latam.msn.com/co/colombia/articulo_afp.aspx?cp-documentid=23442004)>. Acesso em: 11 fev 2010.
- GAVIRIA, A.; RAPHAEL, S. School-based peer effects and juvenile behavior. **The Review of Economics and Statistics**, v. 83, n.2. p. 257-268. May, 2001.
- GLAESER, Edward L.; SACERDOTE, Bruce; SCHEINKMAN, José A.. Crime and social interactions. **The Quarterly Journal of Economics**, v. 111, n. 02, p. 507-548. May. 1996.
- GOUVEIA, V. V.; SANTOS W. S.; PIMENTEL, C.E.; DINIZ P.K.C.; da FONSECA P.N. Questionário de comportamentos anti-sociais e delitivos: evidências psicométricas de uma versão reduzida. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, v. 22, n.1. p. 20-28. 2008.

HAIR, Jr.J.F.; ANDERSON, R.E.; TATHAM, R.L.; BLACK, W.C. **Análise Multivariada de Dados**. Porto Alegre: Bookman, 2005. 593p.

NETO, L.A.M. **Internações no Centro da Juventude de Santo Ângelo: diferenças e peculiaridades com as demais unidades de internamento da FEBEM, localizadas no Rio Grande do Sul**. 2001. Monografia de especialização (Especialista em Métodos Estatísticos) – Programa de Pós-graduação em Métodos Estatísticos, Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, Santo Ângelo, RS.

NETO, L.A.M. **Características dos adolescentes infratores internados no centro de atendimento sócio-educativo regional de Santo Ângelo e modelagem do fluxo de ingressos na fundação de atendimento sócio-educativo do estado do Rio Grande do Sul**. 2003. Dissertação (Mestrado em Ciências no Domínio da Modelagem Matemática) – Programa de Pós-graduação em Modelagem Matemática, Depto. Física Estatística e Matemática. (DeFEM), Depto. de Tecnologia (DeTEC), Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, Ijuí, RS.

NEDEL, Christian. **JUSTIÇA INSTANTÂNEA: uma análise dos mecanismos de integração operacional para o atendimento inicial de adolescentes em conflito com a lei**. 2007. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em Ciências Criminais, Faculdade de Direito, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS.

PAULINO, C.D.; SINGER, J. M. **Análise de dados categorizados**. São Paulo: Edgard Blücher. 2006. 624p.

PORTO ALEGRE. Prefeitura Municipal. Gabinete do Prefeito. Secretaria do Planejamento Municipal. **Observatório de Porto Alegre**. Disponível em: [http://www.observapoa.palegre.com.br/default.php?p\\_secao=10](http://www.observapoa.palegre.com.br/default.php?p_secao=10). Acesso em: 26 Jan. 2010.

PORTO ALEGRE. Prefeitura Municipal. Gabinete do Prefeito. Secretaria do Planejamento Municipal. **Mapas de inclusão e exclusão social de Porto Alegre** Porto Alegre: Prefeitura Municipal de Porto Alegre/ Gabinete do Prefeito/ Secretaria do Planejamento Municipal, 2004. Disponível em: [http://www.observapoa.palegre.com.br/default.php?p\\_secao=10](http://www.observapoa.palegre.com.br/default.php?p_secao=10). Acesso em: 26 Jan. 2010.

Cia. De Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul (PROCERGS). Sistema de Informações Policiais. **Crianças e adolescentes vítimas de homicídio em Porto Alegre. Adolescente infrator – Homicídio em Porto Alegre**. 18 Março 2008.

RAUDENBUSH, S.W.; BRYK; A.S. **Hierarchical linear models: Applications and data analysis methods**. 2a ed. Thousand Oaks, CA: Sage. 2002.

SCHABBACH, Leticia M. **Tendências e preditores da criminalidade violenta no Rio Grande do Sul**. 2007. 328 f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Programa de Pós-graduação em Sociologia, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS.

SCHWARTZ. Ten individual level value types. Disponível em: [www.imo-international.de](http://www.imo-international.de). Acesso em: 26 Jan. 2010.

SISTEMA INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SIAS)-Rede de Proteção (REDEPRO). Estatísticas de Atendimento Técnico, Unidade Executora PEMSE, Porto Alegre. 2009.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (TJRS). **Recurso Especial No.602.178 –MG (2003/0197266-0)**. Disponível em: [http://jij.tj.rs.gov.br/jij\\_site/jij\\_site.wwwv\\_main.main?p\\_cornerid=1613&p\\_currcornerid=1&p\\_language=ptb&p\\_edit=0&p\\_full=1&p\\_cornertype=item&p\\_iscornerlink=1](http://jij.tj.rs.gov.br/jij_site/jij_site.wwwv_main.main?p_cornerid=1613&p_currcornerid=1&p_language=ptb&p_edit=0&p_full=1&p_cornertype=item&p_iscornerlink=1). Acesso em: 18 fev. 2010.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (TJRS). BRANCHER, L.N. **Justiça restaurativa: a cultura de paz na prática da justiça**. Disponível em: [http://jij.tj.rs.gov.br/jij\\_site/jij\\_site.wwwv\\_main.main?p\\_cornerid=1613&p\\_currcornerid=1&p\\_language=ptb&p\\_edit=0&p\\_full=1&p\\_cornertype=item&p\\_iscornerlink=1](http://jij.tj.rs.gov.br/jij_site/jij_site.wwwv_main.main?p_cornerid=1613&p_currcornerid=1&p_language=ptb&p_edit=0&p_full=1&p_cornertype=item&p_iscornerlink=1). Acesso em: 18 fev 2010a.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (TJRS). **Projeto Justiça Juvenil especializará atendimento crianças e adolescentes em Porto Alegre** (TJRS, 2008). Disponível em: <http://www.jusbrasil.com.br/noticias/83217/projeto-justica-juvenil-especializar-atendimento-a-criancas-e-adolescentes-em-porto-alegre>. Acesso em: 20 fev 2010b.

UNITED NATIONS. Office on Drugs and Crime. Unicef. Manual for the measurement of juvenile justice indicators. UN, New York, 2006. Disponível em: <http://www.un.org>. Acesso em: 25 Junho 2009.

VASCONCELLOS, S.J.L. **Cognição Social e Comportamento Agressivo na Adolescência: Uma amostra de adolescentes da Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Rio Grande do Sul**. 2003. 116 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Criminais) – Programa de Pós-graduação em Ciências Criminais, Faculdade de Direito, Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS.

WASELFISZ, Júlio J. (coordenação técnica). **Juventude, Violência e Cidadania: os jovens de Brasília**. Mapeamento da violência no Brasil. Brasília: Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), Junho. 1998. Disponível em: <http://www.unodc.org/>. Acesso em: 19 Novembro 2007.

WASELFISZ, Júlio J. **Mapa da Violência IV: os jovens do Brasil**. Brasília: Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), Instituto Ayrton Senna, SEDG, 2004. Disponível em: <http://www.unodc.org/>. Acesso em: 19 Novembro 2007.

WASELFISZ, Júlio J. **Mapa da Violência 2006: os jovens do Brasil**. Brasília: OEI, 2006.

WOOLDRIDGE, Jeffrey M. **Econometric analysis of cross section and panel data**. Cambridge, Massachusetts: MIT Press. 2002. 735p.

## ANEXO A – INDICADORES DE JUSTIÇA JUVENIL EM PORTO ALEGRE

### a) Medida de eficiência pela taxa percentual de processos terminados

$txT = \left(\frac{T}{V+I}\right) * 100$	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	Média
	82	87	94	96	nd	55	65	80

**Tabela 1A – Taxa percentual processos terminados, Porto Alegre, 1ª vara JIJ, 2002 – 2008.**

Cálculos próprios.

Seja  $txT$  = taxa de processos terminados;  $T$  = número de processos terminados;  $V$  = número de processos vindos;  $I$  = número de processos iniciados.

Em Porto Alegre, a taxa percentual de processos terminados em relação aos processos vindos a aos processos iniciados teve uma queda a partir do ano 2007, se comparado com as taxas acima de 80% entre 2002 e 2005, conforme os resultados na Tabela 1A.

### b) Medida de eficiência e da proporção de tipo de A.I.

$txPT_{ai,ano}$  = taxa percentual de processos terminados por tipo de A.I. é a razão entre  $ptai_i$  = número de processos terminados por tipo de ato infracional (contra a pessoa, contra o patrimônio, contra os costumes, tóxicos, contravenções, outros, remissão, boletim de ocorrência), e,  $ptai_{it}$  = número total dos processos terminados.

$txPT_{ai,ano}$ (%)	Contra a pessoa	Contra o patrimônio	Contra os costumes	Tóxicos	Contravenções	Outros
2002	24	47	2	9	7	11
2003	20	56	3	10	4	7
2004	5	13	1	2	1	2
2005	5	13	1	2	2	3
2006	nd	nd	nd	nd	nd	N d
2007	17	50	4	11	9	9
2008	16	40	2	15	8	15

**Tabela 2A – Taxa percentual processos terminados por tipo de A.I., Porto Alegre, 1ª vara JIJ, 2002 – 2008.**

Cálculos próprios.

As cifras da Tabela 2A demonstram para diferentes tipos de A.I. que os processos terminados são, na ordem de maior para menor, contra o patrimônio, contra a pessoa e tóxicos. Vale lembrar que, o que está por trás dessa classificação eis o diferente grau e tipo de violência contra pessoas e também nas comunidades onde ocorre o consumo e o tráfico de drogas ilícitas. No caso de roubo há uso de violência (física, psicológica), inclusive para que o delito seja considerado roubo a diferença de furto, embora na classificação do CPB seja delito contra o patrimônio. A soma nas linhas não encerra cem por cento em todos os casos, pois,

para alguns anos eram inclusos pela SERAJ o número de boletins de ocorrência e as remissões, o que não pode ser classificado como A. I.

### c) Medida da proporção de A.I. vindos e da medida jurídica recebida

$txPV_{ai,ano}$  = taxa de processos vindos por tipo de A.I. por cada 100 mil adolescentes de 15 a 19 anos é a razão entre  $pvai_{ai,c}$  = número de processos vindos por tipo de ato infracional (contra a pessoa, contra o patrimônio, contra os costumes, tóxicos, contravenções, outros, remissão, boletim de ocorrência) na Comarca ( $c$ ), e,  $adoh_c$  = número estimado de total de homens da população dos municípios que compreendem a respectiva comarca ( $c$ ), entre 15 e 19 anos.

$txPV_{ai,ano}$ (Por c/100 mil)	2002	2003	2004	2005	2006
Ternação provisória	0	0	0	0	0
Internação	286	265	349	259	313
Internação sae	384	308	293	244	318
Semiliberdade	21	20	10	9	7
Liberdade assistida	885	803	927	930	960
LA com P.S.C.	na	na	na	na	na
Prestacao de serviços a comunidade	1454	1532	1446	1473	1669
Obrigaçao de reparação de dano	8	8	10	12	33
Abrigo	21	na	73	97	100
Medidas de proteção	na	na	na	na	0

**Tabela 3A – Taxa processos vindos, por tipo de medida, por c/ 100 mil adolescentes ambos os sexos, Porto Alegre, 3ª vara JIJ (internação), 2002 – 2006.**

Cálculos próprios.

Torna-se evidente na Tabela 3A a maior participação da PSC seguida pela LA e a Internação (sae). Pode se dizer que o quadro dos processos vindos é relativamente ‘estável’, salvo tendência de aumento das PSC para o ano de 2006 (13% desde 2005) e da LA em 2003 para 2004 em adiante (15% até 19% aprox.). A medida de internação teve queda entre 2004 e 2005 (-26%), porém, aumentou no ano 2006 chegando próximo dos níveis do início dessa década. Vale lembrar que essas cifras foram calculadas pela população estimada por cada 100 mil adolescentes homens da cidade de Porto Alegre.

### d) Intensidade da medida jurídica de internação recebida entre a população adolescente

$txIMasc_{i,ano}$  = taxa de internação masculina de adolescentes por cada 100 mil é a razão entre  $int_i$  = número de adolescentes de determinada procedência internos na FASE, RS, e,  $adoh_i$  = número estimado de homens da população municipal entre 15 e 19 anos que pertencem à determinado município ( $i$ ).

FASE/Taxa internação (Por c/100 mil)	2002	2003	2004	2005	2006
TIMascPorto Alegre	376	409	464	517	624
TIMascRS	183	221	230	243	250

**Tabela 4A – Taxa de internação masculina em Porto Alegre e no RS, por c/ 100 mil adolescentes homens respectivamente, FASE, 2002 – 2006.**

Cálculos próprios.

Na Tabela 4A, as taxas de internação masculina para Porto Alegre mostram aumento de 66% no período compreendido entre 2002 até 2006, perante aumento de 36% para o RS.

#### e) Intensidade da medida jurídica sócio-educativa recebida entre a população adolescente

$txMSE Masc_{i,ano}$  = taxa de medida sócio-educativa entre a população masculina de adolescentes 14 a 19 anos por cada 100 mil é a razão entre  $MSE_i$  = número de adolescentes atendidos pelo programa PEMSE, da FASC em Porto Alegre, e,  $adoh_i$  = número estimado de homens da população municipal entre 15 e 19 anos que pertencem a determinado município ou Estado ( $i$ ).

FASC/ População Ingresso anual adolescentes atendidos, PEMSE (Por c/100 mil)	2003	2004	2005	2006
$txMSE Masc_{i,ano}$	1807	1758	2049	1907

**Tabela 5A – Taxa de MSE recebida pela população masculina em Porto Alegre, por c/ 100 mil adolescentes homens, PEMSE - FASC, 2003 – 2006.**

Cálculos próprios.

Na Tabela 5A, a taxa de adolescentes com MSE no PEMSE aumentou apenas de 2004 para o ano de 2005, perto de 16%. A preocupação reside em que não decresceu no período examinado.

#### f) Posição de menor violência por A.I., em termos relativos, entre 38 comarcas do RS

Porto Alegre deteve a maior quantidade - em número - de A.I. no RS, dentro do grupo de 38 Comarcas compreendidas por 132 municípios, em 2002, e, em 2004. No ano de 2008 ficou em melhor posição relativa, acima apenas dos municípios de Caxias do Sul, Passo Fundo e Santa Maria.

## ANEXO B - CIFRAS POPULAÇÃO ADOLESCENTE RS E PORTO ALEGRE

	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)
Homens	116.114	933.862	2.836 (4.722 AI)	4.246	0,25	0,10*
Mulheres	109.590	902.688	267 (356 AI)	592		

(a) Número estimado adolescentes 10-19 anos, 2002, Porto Alegre<sup>1</sup>  
(b) Número estimado adolescentes 10-19 anos, 2002, RS<sup>1</sup>  
(c) Número de adolescentes internados e desligados 2002 – 2008, CIPCS e CASEF e número total de atos infracionais (AI)<sup>2</sup>  
(d) Número adolescentes atendidos - desligados - MSE- PEMSE 2002 – 2008<sup>3</sup>  
(e) Taxa média de adolescentes internados FASE-RS procedentes de Porto Alegre /homens 10 a19 anos (Porto Alegre) (%) 2002-2006 e do restante do Estado\* (f), sem incluir Porto Alegre<sup>2</sup>.

Fonte: FEE<sup>1</sup>, FASE<sup>2</sup>, FASC<sup>3</sup>.

**Tabela 1B – Cifras importantes do Sistema de Justiça Juvenil e adolescentes no RS.**

**ANEXO C – ESTATÍSTICAS E RESULTADOS, GRUPO DE 1251 ADOLESCENTES INTERNADOS E DESLIGADOS CIPCS E CASEF 2002-2008.**

	Ano AI	gênero	cúrtis	idade	OP	ai	IVS	rebin	bairro
<i>n</i>	1251	1251	1251	1251	1251	1251	1251	1251	1251
Moda		1	1	17	18	1	0,64	0	14
<i>Skewness</i>	-0,039	-2,986	0,346	-0,269	0,085	0,367	0,654	0,780	1,886
<i>Kurtosis</i>	1,474	9,894	1,51	3,231	1,748	1,7181	4,607	1,609	5,427
Percentiles 25		1	1	15	6	1	0,48	0	12
50		1	2	17	10	4	0,54	0	16
75		1	3	17	15	4	0,64	1	37

**Tabela 1C – Estatísticas descritivas de um grupo de 1251 adolescentes internados e desligados CIPCS e CASEF 2002-2008.**

xi: logit rebin gend idad i.cut i.cpblei, vce(robust) or  
(odds ratio)

VARIAVEIS	logrebin
gend	0.679** (0.286)
idad	-0.460*** (0.0484)
cut=1	0.405** (0.178)
cut=3	0.391** (0.197)
cpblei=1	0.493 <sup>a</sup> (0.334)
cpblei=3	1.323*** (0.338)
cpblei=4	0.596 <sup>b</sup> (0.384)
Constant	5.040*** (0.843)
-2logL =	1229,38
Observações	1087
Wald chi <sup>2</sup> (7)	113,36
Prob > chi <sup>2</sup>	0,0000
Pseudo R <sup>2</sup>	0,1

Erros padrão em parênteses, \*\*\* p<0,01, \*\* p<0,05, \* p<0,1, <sup>a</sup> p<0,14, <sup>b</sup> p<0,12.

**Tabela 2C – Regressão *logit* para reingressos (rebin=1) calculada para um grupo de 1087 adolescentes internados e desligados CIPCS e CASEF 2002-2008.**

Fonte dos dados: FASE - Assessoria de Informação e Gestão (AIG), 2009.

Categoria*	data1	nasc	Gend	cut	idad	OP	ai	reicta	rebin	cpblei
0			106					853	853	
1	277	213	1145	571		47	587	257	398	587
2	179	702		333		25	29	81		91
3	89	336		347		111	8	32		435
4	101					77	414	13		138
5	188					52	54	12		
6	151					23	138	2		
7	266					120	21	1		
8						108				
9						53				
10						89				
11					3	37				
12					6	71				
13					37	21				
14					100	92				
15					170	19				
16					282	54				
17					354	12				
18					217	240				
19					58					
20					19					
21					5					
<i>n</i>	1251	1251	1251	1251	1251	1251	1251	1251	1251	1251

**Tabela 3C – Freqüências para cada categoria, por variável, para um grupo de 1251 adolescentes internados e desligados CIPCS e CASEF 2002-2008.**

Nota:

\*Data1= categoria para cada ano de 2002 até 2008; nasc= categoria para nascimentos entre 1981-1985, 1985-1990 e 1991-1995 respectivamente; gend= categoria 0 se mulher, 1 se homem; cut= categoria para cada uma das cútis branca, parda e preta; idad= por idade; OP= categoria por região do orçamento participativo de Porto Alegre; ai= categoria para cada delito seja contra a propriedade, porte ilegal de armas, estupro/ atentado violento ao pudor, desacato/ descumprimento de medida, homicídio/ lesões corporais, uso e tráfico de entorpecentes, tentativas de AI/ situação irregular/ providencias dos pais; reicta= contagem do número de reingressos; rebin= reingressos como variável binária 1=reingresso / 0=sem reingresso; cpblei= categoria mais agregada de AI relacionada respectivamente a delitos contra o patrimônio (CPB), à violência, outra, entorpecentes.

Fonte dos dados: FASE - Assessoria de Informação e Gestão (AIG), 2009. Contagens pelo autor.

Região OP/ % Participação AI	1	2	3	4	5	6	7	TL AI/ OP	IVS 2004	TX PARTP. %
Região 01 - HUMAITÁ/NAVEGANTES	27			9	4	5	2	47	0,51	3.8
Região 02 - NOROESTE	13			9		3		25	0,81	2.0
Região 03 - LESTE	53	2		37	4	14	1	111	0,54	8.9
Região 04 - LOMBA DO PINHEIRO	34	1		34	2	5	1	77	0,42	6.2
Região 05 - NORTE	24	3		15	4	5	1	52	0,51	4.2
Região 06 - NORDESTE	14			2	1	6		23	0,21	1.8
Região 07 - PARTENON	47		2	40	8	22	1	120	0,55	9.6
Região 08 - RESTINGA	49	7	1	31	8	9	3	108	0,41	8.6
Região 09 - GLÓRIA	32	1		13	1	6		53	0,48	4.2
Região 10 - CRUZEIRO	52	2	1	24		9	1	89	0,4	7.1
Região 11 - CRISTAL	12	1	1	15	2	6		37	0,51	3.0
Região 12 - CENTRO-SUL	30			29	4	7	1	71	0,67	5.7
Região 13 - EXTREMO SUL	11	1	1	3	2	2	1	21	0,54	1.7
Região 14 - EIXO BALTAZAR	49	2	1	25	3	12		92	0,6	7.4
Região 15 - SUL	8			7	2	1	1	19	0,67	1.5
Região 16 - CENTRO	27	3		14	3	7		54	0,94	4.3
Região 17 - ILHAS	8			4				12	0,51	1.0
Toda Porto Alegre	97	6	1	103	6	19	8	240	0,64	19.2
Totais	587	29	8	414	54	138	21	1251		100.0

**Tabela 4C – Número de A.I. (sete categorias) por cada região de Orçamento Participativo de Porto Alegre, e do resto da cidade para um grupo de 1251 adolescentes internados e desligados CIPCS e CASEF 2002-2008.**

Nota: alguns bairros sem região de OP foram encaixados na categoria “Toda Porto Alegre”

Fonte dos dados: FASE - Assessoria de Informação e Gestão (AIG), 2009. Contagens pelo autor.

IDADE/AI	1	2	3	4	5	6	7	TL IDADE/AI	TX PARTICIPAÇÃO %
11	3							3	0.24
12	2			4				6	0.48
13	19			12	3	3		37	2.96
14	47	1	2	38	3	8	1	100	7.99
15	85	4	3	49	5	19	5	170	13.59
16	146	7		76	12	36	5	282	22.54
17	183	12	1	86	22	43	7	354	28.30
18	97	5	1	79	6	27	2	217	17.35
19	4			49	3	1	1	58	4.64
20	1			18				19	1.52
21			1	3		1		5	0.40
REINGRESSO/AI	1	2	3	4	5	6	7	TL REINGRESSO/AI	TX PARTICIPAÇÃO %
11	1							1	0.25
12	1			3				4	1.01
13	13			10	1	1		25	6.28
14	21	0	0	27	0	3	0	51	12.81
15	32	1	1	36	0	6	1	77	19.35
16	40	0		44	3	13	4	104	26.13
17	40	3	0	32	5	8	0	88	22.11
18	17	1	0	18	0	5	0	41	10.30
19	0			6	0	0	0	6	1.51
20	0			1				1	0.25
21			0	0		0		0	0.00
Totais	165	5	1	177	9	36	5	398	100.00

**Tabela 5C – Frequências de idade por cada A.I. e de reingresso por cada A.I. e idade para um grupo de 1251 adolescentes internados e desligados CIPCS e CASEF 2002-2008.**

Fonte dos dados: FASE - Assessoria de Informação e Gestão (AIG), 2009. Contagens pelo autor.

Corr-parcial	Gênero	cutis	idade	OP	A.I	rebin			
A.I.	-0,0033	0,1063***	0,1142***	0,0125	-	0,0731*			
Rebin	0,0846**	-0,0120	<b>-0,2953***</b>	-0,0156	<b>0,0731*</b>				
Correlações	data1	nasc	gend	cut	idad	OP	Ai	IVS	rebin
data1	-								
Nasc	<b>0,7107</b>	-							
Gend	<b>0,1045</b>	-0,0069	-						
Cut	0,0054	0,0204	-0,0205	-					
Idad	-0,0039	<b>-0,5375</b>	0,0981	-0,0220	-				
OP	-0,0501	-0,0532	-0,0431	0,0056	0,0210	-			
Ai	0,0626	-0,0038	0,0098	<b>0,1031</b>	0,0954	0,0138	-		
IVS	-0,0187	-0,0566	-0,0105	-0,0054	0,0660	<b>0,4994</b>	0,028	-	
cpblei	-	-	0,0270	0,1027	0,1117	-	-	0,0330	0,0761
rebin	<b>-0,2406</b>	-0,0318	0,0538	0,0005	<b>-0,2829</b>	-0,0238	<b>0,416</b>	-0,0299	-

**Tabela 6C – Correlações parciais e matriz de correlação diferentes variáveis para um grupo de 1251 adolescentes internados e desligados CIPCS e CASEF 2002-2008.**

Nota: as variáveis são compreendidas pelas categorias do estudo para gênero, cútis, idade, região OP, A.I., reingresso (binomial), ano infração, ano nascimento infrator, IVS. Cálculos no *software* STATA 10.0.

Fonte: Dados da pesquisa.

## ANEXO D – CÓDIGOS DAS VARIÁVEIS NA PESQUISA

Nome da variável	Identificação da categoria	No. observações disponíveis
IDADE INF 12 - 20 anos		138
Gênero	0 mulher 1 homem	138
CUTIS	1 branca 2 parda 3 preta	138
Aspiração	1 sim, tem 2 não, não tem	40
Aparência (aberto)		41
Conduta	1 impulsivo 2 irritabilidade/ agressivo 3 nervoso, confuso, desinteressado 4 fragilizado 5 ansioso 6 atencioso, educado, calmo, transt. de conduta	51
Juízo crítico	1 sem juízo crítico 2 deteriorado, prejudicado 3 possui juízo crítico 4 nega delito 5 assume delito	39
Doença	1 física 2 mental 3 algum familiar com doença 4 física e mental	16
Influenciado por outros (IS)	1 amigos, conhecidos, comparsas 2 familiares 3 sob ameaça, como vítima 4 amigos e familiares 5 decorre violência familiar (vítima)	62
Envolvimto. Flia. com drogas/ delitos/ álcool	1 drogas 2 delitos 3 álcool 4 mistura das anteriores	43
Atividade Econômica adolescente	1 construção 2 automóveis- rua 3 alimento 4 ofícios vários 5 <i>office boy</i> 6 carrocero, reciclagem 7 nenhuma	88
Ativ. Econ chf de flia	1 limpeza 2 cozinha 3 construção civil 4 aposentado 5 ofícios vários 6 carrocero, reciclagem 7 nenhuma	80
Escolaridade do adolescente e Escolaridade de sua	1 ens. fund incompleto 2 ens. fund completo 3 ens. médio incompleto 4 ens. Médio completo	105 e 41

família (gradiente)	5 técnico, outro 6 analfabeto 7 semi-analfabeto	
Cont. Segue p. 27 Características da Flia - Mora com pai, mãe, outro	1 mãe 2 pai 3 outro (avôs, tios, irmãos, padrasto) 4 ambos pais	125
Características da Flia - número de irmãos	1 até 2 irmãos 2 até 5 irmãos 3 até 7 irmãos ou mais	125
Situação do lar dos pais	1 separados 2 juntos	47
Situação da família	1 flia em conflito 2 flia estruturada 3 flia desestruturada 4 não conhece o pai	54
Outras uniões do genitor onde mora (quantas)		26
Parente falecido	1 mãe 2 pai 3 outro (responsável) 4 ambos pais	28
Uso de drogas	1 maconha 2 maconha e outras 3 crack 4 nenhuma 5 nega consumo	118
Ingestão de Álcool	1 sim, ingere 2 não, não ingere	48
cpb/lei Ato Infracional	1 Título II (CPB) 2 porte ilegal de armas 3 estupro, atentado violento ao pudor 4 desacato, descumprimento de medida 5 homicídio e lesões corporais 6 uso e tráfico de entorpecentes 7 tentativas, situa. Irregular, outros 8 não informado motivo entrada	138
Reingresso	0 sem reingresso 1 um ou mais reingressos	128
OP - 16 regiões OP Porto Alegre		45
IVS (2004) - Valores entre 0 e 1		45

**Quadro 1D- Lista de variáveis, categorias e número de observações disponíveis.**  
Elaboração própria.